

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 016-001-009-2024



DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 016-001-009-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAJEDÃO - BA.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 016/001/009/2024

LEI MUNICIPAL: 427/2014	EMPRESA/NOME: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	PUBLICAÇÃO: 21/06/2024	VALIDADE: 31/12/2026
Endereço do Empreendimento: Av. Izael Freitas Correia, Nº 247 caminho do mar, Teixeira de Freitas BA.		CNPJ: 17.484.017/0001-04	Município: LAJEDÃO/BA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lajedão – SEMMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 225 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Estadual 10.431/2006, Decreto Nº 14.032, de 15/06/2012. Resolução CEPRAM 4327/2013 e Lei Municipal 427/2014 (Código Municipal de Meio Ambiente). Resolve: Art. 1º Conceder a Autorização Ambiental, **válida por 02 (dois)** ao requerente acima, para o exercício do empreendimento Tipificado G1.1 Recreação, Porte P b. Tem a Autorização Ambiental para a poda e corte de algumas árvores para a construção de uma nova praça localizada na Praça Castro Alves, Centro de Lajedão, estado da Bahia. Art. 2º esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais. 3º ficando ao requerente somente com a taxa de Fiscalização. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedão, 21 de junho de 2024.

Ivanildo José Viana Cardoso.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.